

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 295/2016, que dispõe sobre normas gerais de planejamento, orçamento, fundos, controle e avaliação na administração pública, e, propõe a revogação da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a elaboração do orçamento federal.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 295, de 2016, que trata das Finanças Públicas com a presença dos seguintes convidados:

- Secretário de Orçamento Federal - George Soares;
- Secretário do Tesouro Nacional - Mansueto Almeida;
- Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados - Hélio Tolini.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 4320, de 1964, considerada o marco legal das finanças públicas tem funcionado até hoje, mas, precisa de um aprimoramento: na gestão pública, com orçamento público equilibrado e instrumentos de controle

dotados de uma aproximação financeira aliada a sua capacidade real de cumprimento das metas. Há consenso na sociedade quanto ao ajuste das finanças públicas e é imprescindível o debate acerca dos principais aspectos relacionados ao planejamento e análise, bem como a reavaliação da legislação contida no Plano Plurianual- PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. Neste sentido, estabelecer uma padronização de prazos quanto à execução orçamentária, buscar uma convergência quanto aos padrões internacionais de contabilidade e fortalecer a política fiscal por meio de uma discussão mais ampla e capaz de introduzir mecanismos eficazes acerca do tema, é uma ação prioritária, no atual contexto que enfrentamos.

Pelo exposto, nestes termos, peço deferimento e apoio dos nobres pares para suscitar o debate quanto à nova Lei de Finanças Públicas, e introduzir, acima de tudo, o realismo orçamentário em todas as ações vinculadas ao tema e reforçar os mecanismos de controle fiscal no Brasil.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputado LUCAS GONZALEZ